



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

## Saúde leva ação de cuidado com escovação dental a alunos da escola “Prof. Orlando Coli”



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, realizou, no último dia 17, uma ação de prevenção odontológica na Escola Municipal de Ensino Infantil “Prof. Orlando Coli”. Aproximadamente 240 alunos participaram das atividades, que integram o trabalho de retomada do cuidado preventivo em saúde bucal nas unidades escolares da rede municipal.

A atividade contou com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde da **UBS** “José Joaquim Bonfim”, do Jardim Alvorada, que promoveram apresentação lúdica com teatro e brincadeiras, reforçando de forma didática e acessível a importância dos cuidados diários com a saúde bucal.

Durante a ação, cirurgiãs-dentistas da rede municipal realizaram orientações sobre higiene bucal, prevenção de cáries e doenças gengivais, além da entrega de escovas de dentes a todos os alunos, fortalecendo o compromisso com a promoção da saúde desde a infância.



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

Por meio de atividades práticas, os estudantes aprenderam sobre a importância da escovação sempre após as refeições e antes de dormir, e receberam orientações sobre a forma correta de escovar os dentes, contribuindo para a prevenção de problemas bucais futuros.

A ação foi coordenada pelo Departamento de Odontologia, sob responsabilidade do Dr. Gustavo Maciel, que destacou a relevância do trabalho preventivo nas escolas. “Levar informação e cuidado para dentro da escola é prevenir problemas futuros. Criança com a boca saudável aprende melhor e vive melhor”, afirmou.

A iniciativa, com foco na ampliação do atendimento preventivo em saúde bucal, faz parte de um conjunto de ações permanentes da Secretaria de Saúde e contemplará outras escolas da rede municipal de ensino, conforme o planejamento da pasta. Participaram, ainda, da atividade as cirurgiãs-dentistas Janaína Bononi, Soraya Dib, Priscilla Coutinho e Heloísa Defendi.

### **Departamento de Comunicação - PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1545

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Portarias .....	6
<b>Secretaria da Administração</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	40
Inexigibilidade .....	40
Extrato .....	40
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	42
Convocação .....	42
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	52
<b>Licitações e Contratos</b> .....	52
Chamamento Público - Resultado Final e Homologação .....	52
<b>Conselhos Municipais</b> .....	53
<b>Conselhos Municipais</b> .....	53
Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundeb De Sertãozinho (CACS/FUNDEB) .....	53
<b>SAEMAS</b> .....	54
<b>Licitações e Contratos</b> .....	54
Dispensas .....	54
Pregão .....	69
<b>SERTPREV</b> .....	72
<b>Atos Oficiais</b> .....	72
Portarias .....	72



## GABINETE DO PREFEITO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 8.599, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, §1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/1964;

**CONSIDERANDO** a documentação constante nos Processos SEI nº 3551702.402.00011566/2026-90 e nº 3551702.402.00011428/2026-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.52.04	27.812.0075.2.598	3.3.90.39.00	696	01.110.0000	2.840.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes de:

I - R\$1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.52.02	27.813.0075.2.597	3.3.90.34.00	672	01.110.0000	460.000,00
02.52.04	27.812.0075.2.598	3.3.90.34.00	695	01.110.0000	900.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.360.000,00</b>

II - R\$1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.52.04	27.812.0075.2.598	3.3.90.39.00	696	91.110.0000	1.480.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>1.480.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 24 de abril de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO Nº 8.600, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**(DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO, SEM ÔNUS OU ENCARGO, DE DOAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CONSISTENTE EM PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE NOVA TORRE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse público no recebimento, sem ônus ou encargo, de projeto executivo destinado à ampliação da infraestrutura hospitalar do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de submissão do material doado à análise técnica, funcional, urbanística, sanitária e jurídica pelos órgãos competentes da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI nº 3551702.402.00009195/2026-86;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Sertãozinho autorizado a receber, em doação sem ônus ou encargo, da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, o projeto executivo destinado à construção de nova torre hospitalar.

**Art. 2º** - O projeto de que trata o art. 1º compreende, no mínimo:

I - projeto arquitetônico;

II - projetos complementares;

III - planilhas orçamentárias;

IV - cronograma físico-financeiro;

V - memoriais descritivos e memórias de cálculo;

VI - ARTs e/ou RRTs;

VII - demais documentos técnicos que integrem o objeto doado, conforme relação constante do Termo de Doação e de seus anexos.

**Art. 3º** - O recebimento da doação:

I - não gera ônus financeiro ao Município;

II - não obriga o Município à execução da obra;

III - não dispensa a realização de análises técnicas, sanitárias, urbanísticas, orçamentárias e jurídicas cabíveis;

IV - não assegura à doadora ou a terceiros qualquer preferência em futura contratação pública.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano promoverão, no âmbito de suas competências, a análise do interesse público, da adequação funcional e da conformidade técnica do projeto recebido.

**Parágrafo único.** Sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos poderá ser chamada a se manifestar sobre aspectos executivos da futura obra.

**Art. 5º** - A formalização do Termo de Doação caberá à Secretaria Municipal de Casa Civil.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 24 de abril de 2026 ao 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**DECRETO Nº 8.601, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**(DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO, SEM ÔNUS OU ENCARGO, DE DOAÇÃO DE LUIZ LACERDA BIAGI E DE BEABISA AGRO-COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSISTENTE EM PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA**

**MUNICIPAL STZ-153 - JOSÉ BALDINOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse público no recebimento, sem ônus ou encargo, de projeto executivo destinado à melhoria da infraestrutura viária municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de submissão do material doado à análise técnica, urbanística, operacional e jurídica pelos órgãos competentes da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI nº 3551702.402.00009195/2026-86;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Sertãozinho autorizado a receber, em doação sem ônus ou encargo, de Luiz Lacerda Biagi e de BEABISA Agro-Comercial e Empreendimentos Ltda., o projeto executivo destinado à pavimentação da Estrada Municipal STZ-153 - José Baldinotti.

**Art. 2º** - O projeto de que trata o art. 1º compreende, no mínimo:

I - projeto funcional;

II - projetos geométrico, de terraplanagem, drenagem, sinalização e pavimentação;

III - planilhas orçamentárias;

IV - cronograma físico-financeiro;

V - memoriais descritivos e memórias de cálculo;

VI - ARTs e/ou RRTs;

VII - demais documentos técnicos que integrem o objeto doado, conforme relação constante do Termo de Doação e de seus anexos.

**Art. 3º** - O recebimento da doação:

I - não gera ônus financeiro ao Município;

II - não obriga o Município à execução da obra;

III - não dispensa a obtenção de aprovações, licenças e manifestações técnicas eventualmente exigíveis;

IV - não assegura aos doadores ou a terceiros qualquer preferência em futura contratação pública.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e a Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos promoverão, no âmbito de suas competências, a análise técnica do projeto recebido e a verificação de sua compatibilidade com o interesse público municipal.

**Art. 5º** - A formalização do Termo de Doação caberá à Secretaria Municipal de Casa Civil.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 24 de abril de 2026 ao 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**Portarias****PORTARIA Nº 38/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3551702.402.00011481/2026-10;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação referente à revogação da designação da servidora abaixo identificada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada, a contar de 03 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 050 de 04 de fevereiro de 2025, que



designou **SAMIRA TEODORA FURLAN**, para exercer a função de Gestora Escolar da Unidade Escolar EMEI Profª Thereza dos Anjos Vilela Teixeira Kaysen.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 23 de abril de 2026.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

---

**PORTARIA Nº 039/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3551702.402.00011481/2026-10;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação referente à revogação da designação da servidora abaixo identificada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas, a contar de 01 de março de 2026, as Portarias nº 054, de 04 de fevereiro de 2025, e nº 085, de 14 de março de 2025, que designaram e posteriormente alteraram a designação da servidora **VANDA ROBERTA MERLIN**, matrícula nº 95.008-1, para exercer a função de Gestora Escolar da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 23 de abril de 2026.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 283/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** BRUNA RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS  
**RG:** 59.\*\*\*.\*\*\*-7  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 01º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 284/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** FERNANDA MARQUES  
**RG:** 30.\*\*\*.\*\*\*-5  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 02º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 285/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ISABELLA ROSA FARIAS  
**RG:** 59.\*\*\* \*-7  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 03º

**Art. 2º-** Considerando que a candidata acima nomeada encontra-se em gozo de licença maternidade, o prazo para a efetivação da posse será prorrogado até 18/06/2026 (data término da licença), de acordo com o artigo 13, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Este prazo poderá ainda ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar do término da licença, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** Para a posse e início do exercício, próximo ao final da licença maternidade, a candidata deverá realizar uma nova avaliação pela Medicina do Trabalho a fim de atestar sua aptidão.

**Art. 4º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 286/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** LIDIA EDITH ASENATE DE MENDONCA SILVA  
**RG:** 42.\*\*\*.\*\*\*-6  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 06º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 287/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ELLEN BEATRIZ MEIRA RODRIGUES  
**RG:** 60.\*\*\*.\*\*\*-1  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 08º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 288/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** DAVID SAVIO DE SOUZA SIQUEIRA MOURA  
**RG:** 472.\*\*\*.\*\*\*-62  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 09º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 289/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** DESIREE FERNANDA VIANA TRES  
**RG:** 52.\*\*\*.\*\*\*-8  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 10º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 290/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS  
**RG:** 43.\*\*\*.\*\*\*-3  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 12º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 291/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** GABRIEL REZENDE FERREIRA  
**RG:** 45.\*\*\*.\*\*\*-X  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 13º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 292/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** PAULA ALVES SEDREZ RODRIGUES  
**RG:** 60.\*\*\*.\*\*\*-5  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 14º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 293/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** GISELE SERANTOLA MORAES AGUIAR  
**RG:** 46.\*\*\*.\*\*\*-9  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 16º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 294/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** PAULO HENRIQUE SANTOS SOUSA  
**RG:** 58.\*\*\*.\*\*\*-8  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 17º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 295/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MARIA DE FATIMA GOBBO DOS SANTOS  
**RG:** 25.\*\*\*.\*\*\*-7  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 18º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 296/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** SUELEN CRISTINA DOS SANTOS LEMES  
**RG:** 47.\*\*\*.\*\*\*-6  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 19º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 297/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** CICERA GOMES DE ANDRADE  
**RG:** 66.\*\*\*.\*\*\*-1  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 22º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 298/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** DANIELA GOMES DE CASTRO  
**RG:** 48.\*\*\*.\*\*\*-5  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 23º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 299/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** LUISA MARTINS NASCIMENTO  
**RG:** 62.\*\*\*.\*\*\*-8  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 24º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 300/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** VANESSA SANTOS MENDES  
**RG:** 45.\*\*\*.\*\*\*-6  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 25º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 301/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** FLAVIA SAMIRA CAVALCANTE TOLEDO  
**RG:** 58.\*\*\*.\*\*\*-5  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 26º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 302/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MARIA LUCIA COELHO DOS SANTOS  
**RG:** 26.\*\*\*.\*\*\*-X  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 27º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 303/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MARIA ALZILENE QUINTINO AMARO  
**RG:** 24.\*\*\*.\*\*\*-7  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 30º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 304/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** JOYCE GOMES DE ALMEIDA  
**RG:** 41.\*\*\*.\*\*\*-8  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 31º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 305/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** JOELITA ROCHA DOS ANJOS  
**RG:** 368.\*\*\*.\*\*\*-91  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 32º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 306/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** JESSICA RAYSSA AMORIM DA SILVA  
**RG:** 57.\*\*\*.\*\*\*-1  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 34º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 307/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** IZABEL DA COSTA LIMA NEVES  
**RG:** 47.\*\*\*.\*\*\*-1  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 35º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 308/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** BRUNA APARECIDA PACHECO  
**RG:** 40.\*\*\*.\*\*\*-2  
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO Nº:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO Nº:** 36º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 309/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>GERALDO CARLOS ALVES JUNIOR</b>
<b>RG:</b>	<b>26.***.***-8</b>
<b>CARGO:</b>	<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CONCURSO Nº:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL Nº:</b>	<b>29º</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL Nº:</b>	<b>01º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 310/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>VERIDIANA DEFINA FERREIRA</b>
<b>RG:</b>	<b>41.***.***-6</b>
<b>CARGO:</b>	<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CONCURSO Nº:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL Nº:</b>	<b>127º</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL Nº:</b>	<b>02º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 311/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 08 de abril de 2.026, a Senhora: **BRUNA CAROLINE LUIS**, matrícula: **113.861-1**, portadora do **RG nº 423.\*\*\*.\*\*\*-02**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Processo 3551702.402.00009982/2026-28).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 08/04/2026.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 312/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 27 de abril de 2.026, a Senhora: **MARINA RAVANELLI DE OLIVEIRA**, matrícula: **98.809-1**, portadora do **RG nº 30.\*\*\*.\*\*\*-1**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00011422/2026-33).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/04/2026.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 313/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 20 de abril de 2.026, o Senhor: **ANDRE VICTOR VERRI**, matrícula: **107.485-3**, portadora do **RG nº 57.\*\*\*.\*\*\*-0**, no cargo de **GUARDA CIVIL METROPOLITANO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**. (Processo 3551702.402.00011226/2026-69).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/04/2026.

Sertãozinho, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 314/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria UGRH nº 016/2025, que designou a função gratificada de **PROCURADOR MUNICIPAL**, o Senhor: **IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA**, portador do **RG nº 17.\*\*\*.\*\*\*-3**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 22/04/2026. (Processo SEI nº 3551702.402.00011395/2026-07)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 22/04/2026.

Sertãozinho, 24 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Inexigibilidade

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 087/2026

**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026**Requisitante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Referência: Contratação do Espetáculo Teatral "Dito e Feito" do Grupo Teatral "Parlapatões" – 39ª Mostra de Teatro "Américo Rosário de Souza".

Empresa: **NADADENOVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 27 de abril de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

## Extrato

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/04/2026****TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****DETENTORA DA ATA: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - EPP****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA, LIMPEZA TÉCNICA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ÁREAS PÚBLICAS DE SERTÃOZINHO E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.****VALOR TOTAL: R\$ 4.152.142,08**

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/04/2026****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/04/2026****TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****DETENTORA DA ATA: INCREBASE CONSTRUTORA LTDA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA, LIMPEZA TÉCNICA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ÁREAS**

**PÚBLICAS DE SERTÃOZINHO E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.****VALOR TOTAL: R\$ 263.190,00**

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/04/2026**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/04/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2026 - PROCESSO Nº 545/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.30.00	12.361.0073.2.548

**VALOR TOTAL: R\$ 446.400,00**

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

**DATA DO CONTRATO: 22/04/2026**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 8118/2026-17, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: PEDAGOGO SOCIAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE ORIENTE DE OLIVEIRA VIEIRA	24.***.***.-X	16º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 05/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 9752/2026-69, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUISA GREEN RIBEIRO	45.***.***-9	33º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 05/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 7114/2026-11 e 10662/2026-11, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: ESCRITURÁRIO – 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR HUGO BAGATINI	56.***.***-8	46º
GISELLE GALVAO DE CASTRO	90.***.***-4	47º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 05/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Sertãozinho****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 26476/2025-12, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: PROFESSOR PEB I – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA DE LIMA CIPRIANO GARCIA	49.***.***-X	83º

**Cargo: PROFESSOR PEB II HISTÓRIA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA SAVEGNAGO MARTINS	35.***.***-8	03º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 05/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 7178/2026-12, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

**Cargo: FONOAUDIÓLOGO – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRES DOS SANTOS DURAES	56.***.***-4	05º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 05/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 6280/2026-92, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

**Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO GERMANO	20.***.***-5	09º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 05/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 22723/2026- 10 e 6191/2026-46, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

**Cargo: MÉDICO PEDIATRA – 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANNA ISABEL SILVA	59.***.***	17º
MARIANA EL KADRE RUSSO	48.***.***-9	18º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 05/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 7178/2026-12, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as vagas indicadas:

**Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA RAFAELA NERES TEIXEIRA	56.***.***-0	45º
TAIS RODRIGUES DA SILVA	56.***.***-16	46º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h** do dia **05/05/2026** (horário de atendimento: das **10:30h às 11:30h** e das **13:00h às 16:00h**), para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

**Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.**

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 11/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Recordamos que o dia 01/05/2026 (Dia do Trabalho), não haverá expediente nas repartições públicas municipais por ser feriado.**

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**  
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

## Secretaria Municipal de Administração

### Unidade Gestora de Recursos Humanos

#### ANEXO I

#### Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

<b>RG</b> - RG digitalizado, frente e verso. <b>Não serão aceitos outros documentos que contêm o número do registro.</b>	<b>Foto</b> - 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou; - 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.
<b>CPF e Situação Cadastral</b> - O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e; - Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp</a>	<b>Conta Salário na Caixa Econômica Federal</b> - O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial; - Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite. <b>Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.</b>
<b>Título de Eleitor</b> - Cópia do título de eleitor, ou; - Título de eleitor digital	<b>Declaração de Acúmulo de Cargos</b> - Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público; - Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.
<b>Certidão de Quitação Eleitoral</b> - Emitir pelo link: <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor</a>	<b>Termo de Ciência e Notificação</b> - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial
<b>Certidão de Estado Civil</b> - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Declaração de União Estável. <b>Apresentar o CPF do cônjuge.</b>	<b>Declaração de Imposto de Renda</b> - Última declaração enviada à Receita Federal, ou; - Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);
<b>Comprovante de Escolaridade</b> - Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio; - Diploma Ensino Superior <b>Conforme requisitos de admissão no cargo</b>	<b>Certificado de Reservista ou Alistamento Militar</b> - Dispensado para homens acima de 45 anos.
<b>Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável)</b> - Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.	<b>CNH</b> - Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público
<b>Comprovante de Endereço</b> - São aceitos contas de energia, telefone, água; <b>(de preferência em nome do candidato)</b>	<b>Formulário de Dependentes de IR</b> - Preencher formulário entregue pelo RH; - Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda
<b>Carteira de trabalho</b> - Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou; - Carteira de trabalho digital;	<b>Comprovante de Especialidade (quando aplicável)</b> - Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.
<b>CNIS</b> - Acessar <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> - Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).	<b>Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela</b> - Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes; - Comprovante de Curatela
<b>PIS/PASEP</b> - Cópia Cartão Cidadão, ou; - Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).	<b>Autodeclaração Racial</b> - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### Secretaria Municipal de Administração

### Unidade Gestora de Recursos Humanos

<b>Atestado de Antecedentes Criminais</b>	<b>Comprovante de Grupo Sanguíneo</b>
- Acesse <a href="https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario">https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario</a> para emitir o atestado de antecedentes criminais. <b>Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)</b>	- Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.
<b>Declaração de Órgãos Públicos Anteriores</b>	<b>Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional)</b>
- Apresentar declaração emitida por cada órgão público em que tenha exercido cargo ou função nos últimos <b>10 (dez) anos</b> , informando:  - Se foi demitido por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo, ou  - A não ocorrência de demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo.  As declarações devem ser emitidas em <b>papel timbrado do órgão</b> e assinadas pelo responsável do departamento emissor.	- Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação.  - Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19.  - Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u> , de acordo com as orientações da Coordenadoria Responsável pelo ASO.

#### IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

#### Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
  - Dois cargos de professor;
  - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Licitações e Contratos

## Chamamento Público - Resultado Final e Homologação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SERTÃOZINHO**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
Secretaria de Cultura e Turismo

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026**  
**BANCO DE PROJETOS CULTURAIS – “SERTÃO GEEK 2026”**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância Turística de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 08/2026, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de projeto cultural destinado à composição do Banco de Projetos Culturais para realização do evento “Sertão Geek 2026”.

Considerando que houve a inscrição de 01 (um) único projeto;  
Considerando que o referido projeto foi devidamente analisado pela Comissão de Avaliação, atendendo a todas as exigências documentais e aos critérios técnicos estabelecidos no edital;

Considerando que não houve interposição de recursos no prazo previsto;

Fica HOMOLOGADO o resultado final, conforme segue:

**Projeto aprovado e habilitado:**

Projeto: PROJETO SERTÃO GEEK 2026

Proponente: PRISCILA CLAUDIA DE ARAUJO PEREIRA

CNPJ: 36.161.961/0001-25

O projeto encontra-se apto à celebração do Termo de Execução Cultural, nos termos do edital e conforme disponibilidade orçamentária.

Para que produza os efeitos legais, publica-se o presente resultado.

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.

  
**José Adilson dos Santos**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundeb De Sertãozinho (CACS/FUNDEB)



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

## CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, **CONVOCA** seus Conselheiros, para **Reunião Ordinária**, que será realizada virtualmente, no dia **28 de abril de 2026, às 18h30**, através da plataforma Google Meet.

## PAUTA

- Análise do Contas do 1º Trimestre 2026.

Atenciosamente,

Sertãozinho, 27 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

JULIANO JOSE BARBOSA

Data: 27/04/2026 14:22:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano José Barbosa  
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB Sertãozinho – Gestão 2023/2026  
e-mail: [conselhofundebstz@gmail.com](mailto:conselhofundebstz@gmail.com)



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 292/2026*

*Dispensa de licitação 5-256/2026*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

**Ref.:** Serviço de chaveiro para fazer 4 cópias de chave (2 para o Laboratório e 2 para os poços); trocar 1 cadeado para o Setor de Manutenção e Op. das Redes de Água e fazer 4 padronizações de cadeado para os poços.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 336,00**.

Sertãozinho, 7 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 287/2026**

**Dispensa de licitação 5-251/2026**

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Aquisição de 1 carrinho de mão 45L para transporte de materiais, ferramentas, resíduos e demais itens utilizados nas atividades de manutenção e operação dos poços e da E.T.E. e 2 óculos de proteção em policarbonato para garantir a segurança dos servidores durante a execução das atividades.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 207,11**.

Sertãozinho, 7 de abril de 2026

**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 289/2026*

*Dispensa de licitação 5-253/2026*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Aquisição de discos de desbaste para esmerilhadeira. A aquisição é necessária, pois o material de consumo solicitado é essencial para serem acoplados nas esmerilhadeiras para desbastar materiais de metais (tubos, hastes, ferro chato, etc). A equipe de manutenção faz uso constante deste material.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 42,00**.

Sertãozinho, 7 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 290/2026*

*Dispensa de licitação 5-254/2026*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de 3 unidades de refs para purificadores de água para os bebedouros da garagem, laboratório e sede administrativa.  
DFD -260408 RBF-1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 451,00**.

Sertãozinho, 8 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



# SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 300/2026**

**Dispensa de licitação 5-264/2026**

**Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 23, Placa: DKI-0593, SAVEIRO 1.6 CS, necessita da troca do sensor de nível de combustível e do anel de vedação boia universal, devido não estar marcando a indicação de nível no painel

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 400,00**.

Sertãozinho, 6 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 293/2026*

*Dispensa de licitação 5-257/2026*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 14, Placa: CZA-9683, KOMBI, necessita da reposição de 1L de óleo 10W40

A frota 21, Placa: CZA-9723, GOL 1.0 G IV, necessita da troca da bateria 60 amperes e do terminal de bateria devido o fim de sua vida útil

A frota 23, Placa: DKI-0593, SAVEIRO1.6 CS, necessita da reposição de 1L de óleo 15W40

A frota 38, Placa: GAV-7238, 17.230 WORKER 4X2, necessita da substituição das baterias devido ao fim da vida útil das unidades que estão instaladas

A frota 43, Placa: DEA-3779, CG 160 CARGO, necessita da troca da bateria 5 amperes devido ao fim de sua vida útil

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.846,80**.

Sertãozinho, 6 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 294/2026**

**Dispensa de licitação 5-258/2026**

### Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 34, Placa: FQB-2513, TECTOR 170E28, necessita da troca do reparo do servo e, fluido de freio e turbo nylon, com sangria do servo e, devido ao mau acionamento do sistema da embreagem

A frota 34, Placa: FQB-2513, TECTOR 170E28, necessita da troca do reparo do servo e, fluido de freio e turbo nylon, com sangria do servo e, devido ao mau acionamento do sistema da embreagem

A frota, Placa: CZA-9714, 13180 CNM, necessita da reposição de óleo diesel, aditivo do radiador e serviço de limpeza no sistema de reservatório de água para manutenção preventiva

A frota, Placa: CZA-9714, 13180 CNM, necessita da reposição de óleo diesel, aditivo do radiador e serviço de limpeza no sistema de reservatório de água para manutenção preventiva

A frota, Placa: CZA-9714, 13180 CNM, necessita da troca do cabo da maçaneta esq., sirene de ré, manivela do vidro, anel de trava, e verificação de maçanetas das portas, devido a deterioração por ociosidade

A frota, Placa: CZA-9714, 13180 CNM, necessita da troca do cabo da maçaneta esq., sirene de ré, manivela do vidro, anel de trava, e verificação de maçanetas das portas, devido a deterioração por ociosidade

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.798,14**.

Sertãozinho, 6 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



# SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 295/2026**

**Dispensa de licitação 5-259/2026**

### **Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 16, Placa: CZA-9718, TECTOR 170E22, necessita de manutenção de bomba de água e demais componentes, devido desgaste e falha da bomba decorrente de travamento do rolamento

A frota 16, Placa: CZA-9718, TECTOR 170E22, necessita de manutenção de bomba de água e demais componentes, devido desgaste e falha da bomba decorrente de travamento do rolamento

A frota 22, Placa: RET-0022, RETROESCAVADEIRA LB 110 4X4 TOLDO, necessita do serviço de tirar, reformar e recolocar estrivo, devido estar torto

A frota 33, Placa: RET-0033, RETROESCAVADEIRA B90B 4X2 TOLDO, necessita de manutenção preventiva, incluindo troca arruelas de pressão e lisa, parafusos, anéis, abraçadeiras, coxim e engraxamento geral

A frota 33, Placa: RET-0033, RETROESCAVADEIRA B90B 4X2 TOLDO, necessita de manutenção preventiva, incluindo troca arruelas de pressão e lisa, parafusos, anéis, abraçadeiras, coxim e engraxamento geral

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 6.847,71**.

Sertãozinho, 9 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 296/2026**

**Dispensa de licitação 5-260/2026**

**Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 20, Placa: CZA-9722, GOL 1.0 G IV, necessita do serviço de alinhamento dianteiro e troca de componentes do sistema da suspensão, devido a desgaste

A frota 20, Placa: CZA-9722, GOL 1.0 G IV, necessita do serviço de alinhamento dianteiro e troca de componentes do sistema da suspensão, devido a desgaste

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.150,00**.

Sertãozinho, 9 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 297/2026**

**Dispensa de licitação 5-261/2026**

**Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 35, Placa: FED-4521, TECTOR 170E28, necessita de manutenção no motor hidráulico do carretel e troca de componentes, devido a vazamento de fluido no motor

A frota 35, Placa: FED-4521, TECTOR 170E28, necessita de manutenção no motor hidráulico do carretel e troca de componentes, devido a vazamento de fluido no motor

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 887,00**.

Sertãozinho, 9 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 298/2026**

**Dispensa de licitação 5-262/2026**

**Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 16, Placa: CZA-9718, TECTOR 170E22, necessita de terminal M 1/2" NPT X 1/2" prensado para reduzir o comprimento da mangueira

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 51,00**.

Sertãozinho, 9 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 299/2026**

**Dispensa de licitação 5-263/2026**

**Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 14, Placa: CZA-9683, KOMBI, necessita da troca da máquina de vidro da porta lado direito devido á quebra

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 230,00**.

Sertãozinho, 6 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 301/2026*

*Dispensa de licitação 5-265/2026*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 45, Placa: BYJ-5211, CG 160 CARGO, necessita da troca do descanso lateral, devido estar quebrado

A frota 45, Placa: BYJ-5211, CG 160 CARGO, necessita da troca do descanso lateral, devido estar quebrado

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 70,00**.

Sertãozinho, 9 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 302/2026**

**Dispensa de licitação 5-266/2026**

**Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 41, Placa: EEE-3889, FIAT/STRADA HD WK CC E, necessita do serviço de guincho devido ao desgaste de componentes do sistema do motor (correias, tensor e junta tampa válvula), sendo necessária a troca dos mesmos

A frota 41, Placa: EEE-3889, FIAT/STRADA HD WK CC E, necessita do serviço de guincho devido ao desgaste de componentes do sistema do motor (correias, tensor e junta tampa válvula), sendo necessária a troca dos mesmos

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.365,00**.

Sertãozinho, 9 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 306/2026*

*Dispensa de licitação 5-267/2026*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 24, Placa: DKI-0594, SAVEIRO 1.6 CS, necessita de equalização de bico injetores, devido a irregularidade na vazão de combustível (um bico injetando mais gasolina que o outro)

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 300,00**.

Sertãozinho, 9 de abril de 2026

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



## Pregão



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - COMPRASGOV 90016/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO (ZERO QUILOMETRO), MODELO TOCO (4X2), COM ANO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO VIGENTE NA DATA DA ENTREGA.

ABERTURA DA SESSÃO será às 09:00 horas do dia 12/05/2026.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O edital está disponível nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br), <https://pnpc.gov.br/> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : [licitacoes@saemas.com.br](mailto:licitacoes@saemas.com.br)

Sertãozinho, 24 de abril de 2026.

Alex Fabian Cardin de Sousa

Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - COMPRASGOV 90017/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE DN 300MM DA NOVA ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE JARDIM PARAÍSO.

ABERTURA DA SESSÃO será às 09:00 horas do dia 19/05/2026.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O edital está disponível nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br), <https://pncp.gov.br/> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : [licitacoes@saemas.com.br](mailto:licitacoes@saemas.com.br)

Sertãozinho, 24 de abril de 2026.

Alex Fabian Cardin de Sousa

Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - COMPRASGOV 90018/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCOBRIMENTO E NIVELAMENTO DE TAMPÕES DE POÇOS DE VISITA (PV).

ABERTURA DA SESSÃO será às 10:00 horas do dia 19/05/2026.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O edital está disponível nos sites [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br), <https://pncp.gov.br/> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : [licitacoes@saemas.com.br](mailto:licitacoes@saemas.com.br)

Sertãozinho, 24 de abril de 2026.

Alex Fabian Cardin de Sousa

Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



**SERTPREV**  
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## PORTARIA Nº 019/2.026

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1004370-57.2023.8.8.26.0597, resolve:

- 1 - Fica concedida a revisão do valor dos proventos de aposentadoria do servidor **GUSTAVO COELHO DA SILVA**, portador do RG nº 17.786.162-9 e inscrito no CPF nº 082.838.328-67, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo nº 1004370-57.2023.8.8.26.0597, com as regras de integralidade e paridade.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data do início do benefício.

Sertãozinho/SP, 27 de abril de 2.026.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 84dc-6df5-022d-1f47-bc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1545, ano VIII, veiculado em 27 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 27/04/2026 às 16:16:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/84dc-6df5-022d-1f47-bc>